



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE ITATI**

PARECER DO RELATOR:

RELATOR: Ver: JONAS CAMARGO DOS REIS

COMISSÃO DE: ECONOMIA, FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI N°: 61/2025.

ORIGEM: PODER EXECUTIVO.

EMENTA: Autoriza o Poder executivo a contratar em caráter temporário e de excepcional interesse público, na forma do art. 37, inc. IX da Constituição Federal e do art. 232 da Lei Municipal 017/2001 – Regime Jurídico dos servidores Públicos do Município de Itati, os servidores que menciona e da outra providências.

PARECER: Com as seguintes razões a seguir expostas: A proposição está adequada a sua forma, atendendo aos aspectos financeiros e econômicos, de acordo com a legislação que rege a matéria, estando apto a prosseguir em sua tramitação.

Vereadores que fazem parte da Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

Aprovado	Rejeitado
----------	-----------

	Jonas
	Marceli
	Silvano
	Renato
	Jociel
	Paulo
	Jairo

	Jonas
	Marceli
	Silvano
	Renato
	Jociel
	Paulo
	Jairo

